

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
63167272 * ROSANGELA CAVALARI LIMEIRA
2015-0.139.595-1 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 14/05/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7491158/1 * VIVIANE PAGANINI DADAS
2015-0.139.582-0 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 03/10/2010
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
7206020/1 * ADILSON DE SOUZA
2015-0.139.678-8 * 13,6 * QPE-22 * 01/05/2015
DRE-IQ
TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7298382/2 * ELAINE AP. COELHO CORREA
2015-0.140.118-8 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 25/02/2015
TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7704577/1 * THAIS BORELLI MAMPRIN
2015-0.143.798-0 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 28/02/2013
DRE-MP
TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7221797/1 * MARIA HELENA N. CAMPOS
2015-0.138.660-0 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 06/05/2015
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8000638/1 * KATIA DULCELINA MATHEUS SOUZA
2015-0.138.740-1 * 21,2 * QPE-15 * 12/07/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8039968/1 * BRUNA RAFAELA A. VIEIRA
2015-0.138.715-0 * 23,2 * QPE-16 * 20/03/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5783178/2 * EDILENE SA ATHAYDE
2015-0.138.725-8 * 18,1 * QPE-20 * 01/03/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6808433/1 * EDERLI PRATA DOS S. GONÇALVES
2015-0.138.720-7 * 19,0 * QPE-19 * 08/12/2012
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6950540/1 * NADIA AP. OLIVEIRA MATOS SILVA
2015-0.138.766-5 * 18,0 * QPE-19 * 01/09/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7229861/2 * NADIEGE BEZERRA CAZUZA
2015-0.138.776-2 * 18,2 * QPE-19 * 01/03/2015
DRE-PE
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7534906/2 * SUELI PAIM DOS SANTOS CLEMENTE
2015-0.139.947-7 * 13,6 * QPE-16 * 01/11/2014
DRE-SA
TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6758282/1 * ANA LUCIA CERSOSIMO COSTA
2015-0.140.142-0 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 27/07/2010
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6602118/2 * MARIA LUCIA DE FREITAS VALLE
2015-0.140.167-6 * 16,7 * QPE-15 * 17/01/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7994044/2 * NAYARA ALVES NAVARRO
2015-0.140.170-6 * 24,8 * QPE-16 * 11/02/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8025819/1 * GISLEINE FERREIRA DE FREITAS MELLO
2015-0.140.165-0 * 22,6 * QPE-16 * 16/01/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
6909795/2 * MARTA MALHEIROS ADRIANO
2015-0.140.223-0 * 19,2 * QPE-19 * 02/01/2012
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6790216/1 * ZULDEIDE BENTO LIMA DA SILVA
2015-0.140.171-4 * 18,4 * QPE-19 * 21/09/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6940021/1 * REGINA SAYOKO SHIGA DA SILVA
2015-0.140.148-0 * 9,6 * QPE-21 * 12/12/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.1
7581475/1 * CARLA CRISTINA DOS SANTOS LUCIO
2015-0.140.155-2 * 14,0 * QPE-14 * 13/12/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6223435/1 * CRISTINA SOARES CORREIA
2015-0.140.200-1 * 18,2 * QPE-19 * 01/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7831455/1 * PRICILA GOMES DOS SANTOS GALVAO
2015-0.140.129-3 * 15,6 * QPE-17 * 19/11/2014
DRE-SM
TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7928211/1 * ERIKA IVE DOS SANTOS
2015-0.140.898-0 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 22/12/2014
TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7541830/1 * ARINA BRANDAO DE CAMPOS SANTOS
2015-0.139.752-0 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 25/12/2014
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7437277/3 * FABIO ALVES DOS SANTOS PEREIRA
2015-0.139.762-8 * 39,7 * QPE-17 * 02/04/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7900325/2 * CLAUDEMIR MANCINI
2015-0.139.755-5 * 25,0 * QPE-16 * 16/04/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7970056/2 * AMANDA CONCEICAO M. B. GUGLIARA
2015-0.139.737-7 * 25,3 * QPE-16 * 14/05/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6387322/3 * LIGIA APARECIDA FRANCOBANDIERA
2015-0.140.862-0 * 18,1 * QPE-19 * 01/02/2015

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7378491/1 * ADRIANA AP. DE O. CRUZ SAMPAIO
2015-0.139.709-1 * 18,1 * QPE-18 * 01/03/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7726724/1 * SANDRA MESSA
2015-0.140.827-1 * 19,0 * QPE-18 * 01/05/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6826237/1 * LUCIMARA NICOLINI GIMENES
2015-0.139.701-6 * 18,0 * QPE-19 * 26/09/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6914985/2 * SONIA MARIA DE SOUSA
2015-0.140.825-5 * 19,1 * QPE-19 * 04/12/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7297645/2 * LETICIA LOPES PEREIRA
2015-0.139.707-5 * 14,0 * QPE-17 * 11/02/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7440308/1 * CINTIA SAYURI SATO
2015-0.139.712-1 * 18,1 * QPE-18 * 04/09/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7477961/1 * VIVIAN PIRES
2015-0.140.845-0 * 18,0 * QPE-19 * 01/05/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7552297/1 * SOFIA ELIETE A. G. VERONEZI
2015-0.122.572-0 * 13,7 * QPE-17 * 01/09/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6921612/1 * LINDALVA DONIZETE DE O. CANEDO
2015-0.139.700-8 * 18,0 * QPE-19 * 01/12/2013
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6953107/1 * ALICE CORDEIRO LEITE
2015-0.140.910-3 * 18,0 * QPE-20 * 01/07/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7346191/1 * MANOEL VITORINO DA CONCEICAO
2015-0.140.867-0 * 18,2 * QPE-18 * 01/04/2015

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2
EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - LEI 15.963/2014

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DEFERIDOS
DRE-BT
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
5194504/2 * MARIA ROSELI GOMES RODRIGUES
2015-0.141.025-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 30/04/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5971985/2 * ANGELICA MARIA A. P. RODRIGUES
2015-0.141.023-3 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 07/03/2015
DRE-FO
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5688477/1 * ALZIRA MARIA NUNES VIEIRA
2015-0.139.327-4 * 27A-08M-01D * 4,0 * QPE-22 * 03/10/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5776058/1 * MARCIA CACCIA ROSALEM
2015-0.139.325-8 * 26A-04M-25D * 4,0 * QPE-22 * 03/10/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6206191/1 * SOLANGE AP. F. DO NASCIMENTO
2015-0.139.323-1 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 06/01/2015
DRE-G
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6071783/2 * MARIA APARECIDA ZAVARISE
2015-0.135.618-2 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 30/01/2015
DRE-IP
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5911443/2 * CLAUDIA BORTOLETO
2015-0.124.838-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 30/11/2014
DRE-IQ
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5279518/2 * VERA LUCIA ALMEIDA
2015-0.143.788-3 * 25A-07M-14D * 4,0 * QPE-22 * 09/10/2014
DRE-JT
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
5499551/2 * MARIA IMACULADA DE Z. E. S. RIBEIRO
2015-0.164.776-4 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 28/02/2015
DRE-PE
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
5395542/3 * IRENE MARQUES DA SILVA
2015-0.214.818-4 * 24A-00M-01D * 5,0 * QPE-23 * 10/02/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
2972930/3 * DENILCE R. AUGUSTO PAPASERGIO
2015-0.139.742-3 * 23A-08M-13D * 4,0 * QPE-22 * 06/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5562104/1 * MAIRA DE FATIMA DA C. V. CESAR
2015-0.137.289-7 * 28A-08M-20D * 4,0 * QPE-22 * 09/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5607175/2 * SILVIA CORREIA DE OLIVEIRA
2015-0.139.830-6 * 25A-10M-26D * 4,0 * QPE-22 * 20/12/2014
DRE-SA
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
3078051/5 * LUCILA SANTOLÁIA
2015-0.136.119-4 * 29A-09M-05D * 4,0 * QPE-22 * 16/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
5600766/2 * VIVIANE FAYDELLA TUDON GOMES
2015-0.140.265-6 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 07/07/2015
SME
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5508576/3 * MARCIA RIBEIRO PITTA
2015-0.164.122-7 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 30/06/2015

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

HORÁRIO DE ESTUDANTE
Defiro nos termos do § 2º do artigo 3º do Decreto nº 52.622/11, a redução da jornada de trabalho, em nome do servidor Lucimar Lima de Souza Bezerra, R. F. 712.980.7/2, lotado no CEI VER. JOSE GOMES DE MORAES NETTO, a partir de 03/08/2015.
AUSÊNCIAS EM DIAS DE PROVA
Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do §2º do artigo 175 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 52.622/11e Portaria SEMPLA 97/12
REGISTRO NOME DIAS DE PROVA
FUNCIONAL
712.980.7/2 Lucimar Lima de Souza Bezerra 05 a 09/10/2015 e 23 a 27/11/2015

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
Acúmulos analisados na reunião de 02/09/2015
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTE

RG	NOME	CONTROLE Nº
213344981	ELAYNE CRISTHINE SALES DA SILVA	SN
248628288	ELAINE FERREIRA	SN
9932911	LUCINDA DOS SANTOS FERREIRA	SN
254535209	TANIA FERREIRA MORAES	SN

Os acúmulos de cargos pretendidos atendem às exigências legais. Após início de exercício, os interessados deverão apresentar novo acúmulo constando cargo, jornada e horário para nova publicação.

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO
A Diretora da EMEI PE. MÁRIO MARQUES E SERRA, concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/04 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário à servidora ARIANA AZEVEDO FERREIRA, R.F. 794.709.7/1, para amamentar sua filha pelo período de 24/08/2015 a 09/01/2016.
AUSÊNCIAS EM DIAS DE PROVA
Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do §2º do artigo 175 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 52.622/11e Portaria SEMPLA 97/12

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	DIAS DE PROVA
775.103.6/1	Giselle Maria Barros	24 e 25/09/2015, 28 a 30/09/2015, 01/10/2015, 16 a 20/11/2015 e 23/11/2015.
789.229.2/1	Roselene Matos do Prado Neves	21/09/2015, 28 a 30/09/2015, 01/10/2015 09/10/2015, 09/11/2015, 13/11/2015, 16/11/2015 e 24 a 26/11/2015.

COMUNICADO Nº 012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
O Diretor Regional de Educação – Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Orientação Técnica Pedagógica COMUNICA a abertura do Processo Seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade de docência no Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos Clóvis Caitano Miquelazzo a partir segundo semestre do ano de 2015.
I – JUSTIFICATIVA:

O processo seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade de docência nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, no segundo semestre de 2015, justifica-se pela necessidade de dar continuidade à política municipal para a Educação de Jovens e Adultos, pela necessidade de contemplar o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos com o quadro docente necessário para composição de sua equipe, respeito ao Anexo Único do Decreto Nº 54.453/13 que trata das atribuições dos Profissionais de Educação Integrantes das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em seu capítulo I, § 2º, que indica que os CIEJAs e CMCTs serão supridos com recursos humanos na conformidade da pertinente legislação, como também, o Decreto Nº 53.676/12 e Decreto Nº 54.531/13 que regulamentam a Lei Nº 15.648/12, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo e, em seu Art. 8º, que dispõe sobre a designação de professores por ato do Secretário Municipal de Educação, dentre os integrantes da carreira do Magistério Municipal, após processo seletivo específico.

II – OBJETIVO:
- Suprir a necessidade de professores para regência de aulas.
III – INSCRIÇÕES:
Estarão abertas as inscrições no período de 09 a 10 de setembro de 2015.

Horário: das 10h00 às 20h00 horas.
Local: CIEJA Clóvis Caitano Miquelazzo. Rua François Bunel, 250. Parque Bristol. Telefone: 2334 2300.

IV - PÚBLICO ALVO:
Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade docente no Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA Clóvis Caitano Miquelazzo para o segundo semestre de 2015.

- Professores de Ensino Fundamental II e Médio, efetivos, habilitados em Português e Inglês, para desenvolver atividades na área de conhecimento: Linguagens e Códigos.
- Os interessados deverão:
 - Atender ao funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA nas jornadas JEI e JBD.
 - Participar do trabalho coletivo com duração de 8 (oito) horas-aula no próprio Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA.
 - Inscrever-se para um único cargo.
- A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo interessado no Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA Clóvis Caitano Miquelazzo.
- O candidato será informado no ato da inscrição sobre o local de prova, as vagas existentes.
- Os professores inscritos serão submetidos à:
 - Prova escrita que se constituirá em questões dissertativas, que versarão sobre a modalidade EJA, sobre o Mundo do Trabalho e Cultura e Diversidade.
 - Entrevista com a Comissão instituída sob a responsabilidade do Diretor Regional de Educação para o gerenciamento do processo seletivo.
 - Entrega de projeto e/ou proposta de trabalho que exemplifique sua prática docente até o dia 14/09/2015. Somente os candidatos classificados na prova escrita terão seus projetos analisados pela comissão.
- O processo seletivo dos candidatos será feito com base nas seguintes fases:
 - Prova escrita de caráter eliminatório (10 pontos) – excluindo aqueles que obtiverem menos de 5 pontos;
 - Entrevista com base no perfil constante no Anexo I deste Comunicado e análise de projeto e/ou proposta de trabalho entregue (10 pontos).
 - Tempo de efetivo exercício no magistério da Rede Municipal de Ensino da PMSF (1,0 ponto por ano – até 10 pontos).
- O candidato que não comparecer nas datas determinadas para qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado.
- Para fins de gerenciamento do Processo Seletivo será instituída a Comissão do Processo Seletivo sob a responsabilidade do Diretor Regional de Educação, composta de pelo menos um supervisor escolar, e dois representantes do CIEJA, que participará de todo processo seletivo e utilizará formulários padronizados para o respectivo processo.
- O CIEJA Clóvis Caitano Miquelazzo deverá divulgar, afixar em local visível e de fácil acesso:
 - Sobre a realização da Prova Escrita:
Local: DRE Ipiranga: Rua Leandro Dupret, 525 Vila Clementino.
Data: 14 de setembro de 2015.
Horário: das 10h00 às 13h00.
 - O resultado final da Prova escrita no dia 16 de setembro de 2015, com a classificação dos candidatos em ordem decrescente.
 - O local de realização da entrevista, que ocorrerá no dia 17 setembro de 2015.
 - A divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo no dia 18 de setembro de 2015.
- O candidato deverá apresentar a documentação relativa ao tempo de efetivo exercício no magistério da PMSF, conforme alínea "c" do item 6, no dia da entrevista.

11. O candidato interessado em interpor recurso referente à prova escrita deverá apresentá-lo nos dias 21 e 22 de setembro de 2015, das 09h00 às 17h00, no local de divulgação do resultado.

Os professores serão designados pela Diretoria Regional de Educação Ipiranga de acordo com a Classificação Final, considerando-se as necessidades do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos Clóvis Caitano Miquelazzo.

12. Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída nos termos do item 8.

ÁREA PROMOTORA: Diretoria Regional de Educação Ipiranga.
Responsável: Braz Rodrigues Nogueira
CONTATO: 3397-2851
ANEXO I - PERFIL DO PROFESSOR PARA O PROJETO CIEJA O CIEJA necessita de um professor que:

* Reconheça a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como política pública, norteada pelo princípio da gestão democrática, contemplando a diversidade de sujeitos aprendizes e como instrumento para a educação ao longo da vida, destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no ensino fundamental.

* Reconheça a educação como direito humano fundamental para a formação de jovens e adultos evidenciando as práticas de ensino, que visam desconstruir preconceitos, promover o aperfeiçoamento institucional e romper o ciclo de reprodução da violência no qual também a escola se insere.

* Reconheça que a EJA tem como princípio o acesso e a permanência destes educandos, visando oportunizar o prosseguimento dos estudos por meio de programas especialmente dirigidos a essa população, com ênfase na preparação para o mundo o trabalho e da valorização da cultura.

* Entenda que esta população apresenta especificidades próprias por sua história de vida, pelo fato de estar inserida no mundo do trabalho e da cultura e que a Educação de Jovens e Adultos necessita de um modelo Pedagógico próprio.

* Conheça a legislação pertinente à Educação de Jovens e Adultos e aos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos: Lei Federal nº 9.394/96; Resolução nº 3 de 15/06/2010; Resolução 04 de 13/07/2010; Resolução nº 7 de 14/12/2010; Decreto 43.052 de 04/03/2003; Lei nº 15.648 de 14/11/2012;

Decreto 53.676 de 28/12/2012; Decreto nº 54.531/13 de 29/11/2013; Parecer CME nº 10/02 de 07/11/02; Parecer CME nº 340/13 de 22/08/2013.

* Conheça e utilize da metodologia dialógica em sua formação e na formação de seus educandos. Proponha situações de aprendizagem nas quais os conteúdos, sejam trabalhados de forma contextualizada e significativa, através de projetos interdisciplinares, considerando os saberes dos educandos, suas especificidades e estimulando a pesquisa, a descoberta e a construção de conhecimentos.

* Realize trabalhos coletivos, integrando as áreas de conhecimento, na proposição de atividades e realização de projetos com os educandos.

* Desenvolva avaliações, integradas ao processo de ensino e aprendizagem dos educandos, para favorecer o acompanhamento e intervenções necessárias para o avanço dos educandos.

* Mantenha uma postura democrática, participativa, colaborativa e crítica em face de colegas e educandos.

* Tenha disposição para utilização de múltiplas linguagens e de recursos tecnológicos, numa perspectiva inclusiva.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 02/09/2015
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTES – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
S/R/F	CRISTIANE REGINA H.PEREIRA	SN
S/R/F	LEILA DOS SANTOS RODRIGUES	SN

Os acúmulos pretendidos atendem às exigências legais quanto aos cargos desde que formalizadas as exonerações/dispensas/rescisões/licenças sem vencimento dos cargos/funções noticiadas. As interessadas deverão apresentar os atestados de horários para análise.

ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
5474221	NILZA DE FATIMA S. LAVOURA	290954
6107281	ELIANE K. IGNACIO	304121
6383602	CLOVIS GAUGLITZ	307468
6393187	SUELY LEITE HATADA	304733
6744150	DARCY PINHEIRO DE CARVALHO	302418
6904726	TEREZINHA SCHEFFER	289916
6904742	MARIA TEREZA DE J. S. TURATTI	291569
7208693	FERNANDA COSTA	304334
7221149	LOURDES DE O. ALVES	305222
7569424	FABIANA PAULINO LAMERINHA	304552
7912072	SIMONE MARIANA M. DOS SANTOS	312174
7962207	ANA MARIA MENDES LEAL	313010
8022216	MIQUILINA GONCALVES CRUZ	306237
8027366	KELI CRISTINA M.PACHECO	304138
8078912	GERRY DUARTE MOTA	314209